



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 516/2020

CANDELÁRIA, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador Marco Larger, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado ao setor competente da Municipalidade, a recuperação em toda a extensão da Rua Silvio Pinto, que encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, especialmente defronte à residência de número 793.

Solicita ainda, que seja determinado ao setor competente da Municipalidade, o patrolamento e recuperação das estradas do Roncador e Arroio Lindo, que encontram-se intransitáveis.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal de Candelária